



ATA DE AUDIÊNCIA UNA DO COMITÊ ESTADUAL DE PRECATÓRIOS DO ESTADO DO PIAUÍ E DO COMITÊ GESTOR DAS CONTAS DO REGIME ESPECIAL DE PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS NO ÂMBITO DO ESTADO DO PIAUÍ

**Aos 23 de abril de 2019**, nesta cidade de Teresina – PI, às 09:00 horas, na sala de reuniões, localizada no 3º (terceiro) andar do edifício-sede do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, situado na Praça Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, realizou-se a primeira audiência do ano de 2019 do Comitê Estadual de Precatórios do Estado do Piauí.

Presentes o Dr. João Manoel de Moura Ayres, Juiz Estadual Auxiliar da Presidência do TJPI, designado como Gestor de Precatórios desta Corte e Coordenador do Comitê Gestor, representando o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí; o Dr. Lucas Rosendo Máximo de Araújo, Juiz Federal, acompanhado do servidor da Justiça Federal José Ferraz Nunes Sobrinho, representando o Tribunal Regional Federal da 1ª Região; o Dr. Francisco Washington Bandeira Santos Filho, Juiz do Trabalho, acompanhado dos servidores Kenia Fontenele Alves e Raimundo Cerqueira Gomes, representando o Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região; o Dr. Juarez Chaves de Azevedo Júnior – OAB/PI 8.699, advogado, representando a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Piauí; o Dr. Paulo Victor Alves Maneco, Procurador do Estado, representando a Procuradoria-Geral do Estado; o Dr. Marco Aurélio Lustosa Caminha, Procurador Regional do Trabalho, representando o Ministério Público do Trabalho; a Dra. Teresinha de Jesus Marques, Procuradora de Justiça, representando a Procuradoria Geral de Justiça; o Dr. Alexandre Assunção e Silva, Procurador da República, representando a Procuradoria da República no Piauí; e o Dr. Sérgio Eduardo Freire Miranda, Advogado da União, representando a Procuradoria da União.

Aberta a audiência, o Coordenador do Comitê Estadual de Precatórios do Estado do Piauí, Dr. João Manoel de Moura Ayres, em razão da presença de todos os integrantes neste ato, sugeriu o adiantamento da realização da audiência do Comitê Gestor das Contas do Regime Especial de Pagamentos de Precatórios do âmbito do Estado do Piauí a ser realizada em 24 de abril de 2019, para o presente ato, com o que os participantes concordaram.

Em seguida, fez breve apresentação da nova composição do Comitê Estadual de Precatórios do Estado do Piauí, instituído por meio da Portaria nº 566/2019 – PJPI/TJPI/SAJ/CPREC, bem como do Comitê Gestor das Contas do Regime Especial de pagamento de Precatórios do âmbito do Estado do Piauí, instituído mediante a Portaria nº 568/2019 PJPI/TJPI/SAJ/CPREC.

Na sequência discorreu sobre os repasses efetuados pelo Estado do Piauí no ano de 2018 e a situação no ano de 2019. Ato contínuo, foi apresentado o Plano de Pagamento apresentado pelo Estado do Piauí e a decisão de não homologação, bem como a decisão do Des. Oton Mário sobre os valores a serem repassados no ano de 2019 nos autos do Mandado de Segurança nº 070399-95.2019.8.18.0000.

Discorreu também sobre a fila da ordem cronológica e sobre a decisão do Des. José James nos autos do Pedido de Execução Provisória em Mandado de Segurança nº 2015.0001.004581-3.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE PRECATÓRIOS  
Praça Des. Edgard Nogueira, s/n, Teresina PI, CEP 64000-830  
(86) 3221-4877. Email: [setordepreatorio@tjpi.jus.br](mailto:setordepreatorio@tjpi.jus.br)

Informou sobre a reativação do FONAPREC pelo Conselho Nacional de Justiça. Por fim, ficou estabelecido o prazo de 5 (cinco) dias para que o integrante do Comitê encaminhe, via e-mail, propostas para alteração da Resolução nº 115 do CNJ.

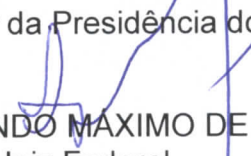
O Coordenador se comprometeu a encaminhar via e-mail os materiais apresentados em audiência, conforme solicitado pelos presentes, bem como a legislação que normatiza a forma de cálculo referente aos recolhimentos previdenciários, notadamente com relação às condenações em pagamento de salários referentes a diversos meses.

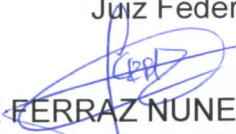
O Dr Juarez Azevedo pediu a palavra e falou a respeito da necessidade de melhor estruturação das expedições de ofícios requisitórios, inclusive com designação de maior número de servidores no momento da elaboração das requisições, o que impacta no setor de precatórios. O Coordenador, então, comprometeu-se a levar a questão junto à Presidência, bem como frisou que o presidente tem como uma de suas prioridades aumentar a eficiência na formalização dos precatórios, com a instituição da requisição eletrônica e a automatização das autuações.

Por fim, o representante da Procuradoria da União indicou como suplente a Advogada Geral da União Rosália Teixeira Bezerra Adão, o representante da Procuradoria Geral do Estado indicou como suplente o Procurador Geral do Estado Francisco Evaldo Martins Rosal Pádua, e a representante da Procuradoria Geral de Justiça indicou como suplente o Procurador de Justiça Frenando Melo Fero Gomes.

Para constar, foi lavrado o presente termo por mim, [assinatura], Bela. Mariana Lima Pereira, que, lido e achado conforme, segue devidamente subscrito pelos presentes.

  
JOÃO MANOEL DE MOURA AYRES  
Juiz Auxiliar da Presidência do TJPI

  
LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO  
Juiz Federal

  
JOSÉ FERRAZ NUNES SOBRINHO  
Servidor da Justiça Federal

  
FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO  
Juiz do Trabalho

  
KENIA FONTENELE ALVES  
Servidora da Justiça do Trabalho

  
RAIMUNDO CERQUEIRA GOMES  
Servidor da Justiça do Trabalho





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE PRECATÓRIOS  
Praça Des. Edgard Nogueira, s/n, Teresina PI, CEP 64000-830  
(86) 3221-4877. Email: [setordeprecatório@tjpi.jus.br](mailto:setordeprecatório@tjpi.jus.br)

---

JUAREZ CHAVES DE AZEVEDO JÚNIOR  
Advogado OAB/PI 8.699

PAULO VICTOR ALVES MANECO  
Procurador Geral do Estado

MARCO AURÉLIO LUSTOSA CAMINHA  
Procurador Regional do Trabalho

TERESINHA DE JESUS MARQUES  
Procuradora de Justiça

ALEXANDRE ASSUNÇÃO E SILVA  
Procurador da República

MARCOS PATRÍCIO NOGUEIRA LIMA  
Associação Piauiense de Municípios

SÉRGIO EDUARDO FREIRE MIRANDA  
Advogado da União